PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 033/2019

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária ao vereador **Valentin Kniphoff,** portador do RG 3.758.191-7, e para a vereadora **Jeane Maria Rauber Baum,** portadora do RG 3.458.198-3, para deslocamento a cidade de Curitiba – PR nos dias 10 e 11 de dezembro do corrente ano para realizar visita a Secretaria de Infraestrutura e Logística e a Assembleia Legislativa do Paraná.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 10 de dezembro de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente

Eugenio Schwendler
Vice-presidente